



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Autos: 0018504-27.2012.8.12.0001

Classe: Cumprimento de sentença - Honorários Advocatícios

Requerente: Daniela Gomes Guimarães

Requerido: Encon - Engenharia, Comércio e Construções Limitada

Oficial de Justiça: (0)

Mandado nº Número do Mandado << Informação indisponível >>

Aos vinte e quatro dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade, em cumprimento ao r. mandado, com observância das formalidades legais, **AVALIEI** o(s) seguinte(s) bem(ns):

DESCRIÇÃO: Lote de terreno denominado DX-2, resultante do desmembramento do lote B-Y, da área reservada, aprovada pela municipalidade local em 29/06/1995, pelo processo n. 28.794/95-83, do loteamento denominado JARDIM CENTENÁRIO, nesta cidade, medindo e limitando-se: 71,84 metros, com lote DX-1; Sul, 71,84 metros, com o lote DX-3; leste, 26,3255 metros com a Rua Itaituba e Oeste, 26,3255 metros com parte da gleba G e área total de 1.843,89 metros quadrados, matrícula de nº 58.612, CRI da 2ª Circunscrição Imobiliária da Capital. Local sem edificações, sem asfalto, com rede de água, luz, telefonia, internet.

AVALIAÇÃO: R\$ 600.000,00(Seiscentos mil reais). (Expedita – Nível de precisão "C" – Método do Custo e Comparativo de dados de Mercado). Fontes da Avaliação: Prefeitura Municipal de Campo Grande, CVI e Mercado Imobiliário local.

Do que para constar lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai assinado.

Campo Grande-MS, 28 de março de 2023.

OSVALDO LEMOS CARDOSO
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por OSVALDO LEMOS CARDOSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/espaj>, informe o processo 0018504-27.2012.8.12.0001 e o código 5BB8025.

